



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1308/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Estefânia Kintschev</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Steffany Caroline da Silva</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
LICITAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Suzini de Paula Sociedade Individual de Advocacia**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 053/2018, Pregão Presencial nº 022/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 022/2018, passam a vigorar nas redações que seguem:

##### CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 19/08/2022 até 18/08/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 081/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 17 de Agosto de 2022.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
**Contratada:** Raphael Suzini de Paula - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022  
CARTA CONVITE Nº 025/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 097/2022**, referente à **Carta Convite nº 025/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57 e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 28.071.791/0001-60. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de agosto de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022  
CARTA CONVITE Nº 025/2022

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

**PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Municipal de Saneamento / Município de Glória de Dourados - MS.**  
**CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**

**OBJETO:** Aquisição de lixeiras urbanas para atender as necessidades de limpeza urbana do município, que serão instaladas em diversos pontos da cidade de acordo com a real necessidade. Sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável no Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 025/2022**

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR: R\$ 36.930,00** (Trinta e seis mil e novecentos e trinta reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0011.2058.	Preservação e Conservação Ambiental
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 232)

Glória de Dourados - MS, 11 de Agosto de 2022.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
**Contratada:** Deivid V. D. Bressante - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022  
CARTA CONVITE Nº 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

**PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Municipal de Saneamento / Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADA:** R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de lixeiras urbanas para atender as necessidades de limpeza urbana do município, que serão instaladas em diversos pontos da cidade de acordo com a real necessidade. Sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável no Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 025/2022**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR: R\$ 41.698,50** (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0011.2058.	Preservação e Conservação Ambiental
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 232)

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022  
Pregão Presencial Nº 030/2022  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Vicente Pereira Felizari**, **Celma Gonçalves de Oliveira** e **Sandra Inis Pieretti** designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 030/2022- Processo Administrativo nº 080/2022**, que versa sobre **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de café da manhã para pacientes e acompanhantes do Município de Glória de Dourados – MS, que fazem tratamento de saúde contra o câncer, pelo SUS, em Jales / SP**. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **Odete Batista Leão - MEI CNPJ nº 30.392.657/0001-02** com o valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), conforme os *itens abaixo*:

Item	Código	ODETE BATISTA LEÃO 50269607153 CNPJ: 30.392.657/0001-02 R 10, 2548 - CENTRO, JALES - SP, CEP: 15700-068 Telefone: (17) 3632-6806 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantidad e	Valor Unitári o	Valor Total
1	031.005.294	HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ	Serv.	360	60,00	21.600,00
		Total do Proponente				21.600,00

Glória de Dourados - MS, 04 de agosto de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza  
Pregoeiro Oficial